

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026 - GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026.....	1
EXTRATO DA PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 008/2026 - GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026.....	1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026 - GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre afastamento cautelar e temporário de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de publicação oficial, o extrato da Portaria nº 007/2026-GAB, que determina o afastamento cautelar e temporário de servidor municipal do exercício de função de comando no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por ato próprio, com tramitação sob sigilo legal.

A medida possui natureza preventiva, cautelar e temporária, não constituindo penalidade administrativa, não implicando antecipação de culpa ou reconhecimento de responsabilidade, tendo por finalidade preservar a regularidade da apuração, assegurar a integridade do procedimento administrativo e garantir o cumprimento das medidas necessárias durante a instrução processual.

Durante a vigência do afastamento, ficam suspensas as atribuições de comando, chefia, direção, supervisão, controle e gestão relacionadas à função anteriormente exercida, observadas as determinações administrativas e as limitações previstas no ato normativo.

O afastamento será cumprido nos termos da legislação municipal aplicável, permanecendo assegurados os direitos funcionais previstos em lei, em razão do caráter exclusivamente cautelar da medida.

A íntegra da Portaria e os documentos relacionados permanecem restritos aos autos do procedimento administrativo sigiloso, sendo preservados os dados pessoais, informações sensíveis, documentos protegidos e demais elementos sujeitos à restrição de acesso, conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Franco/MA, 22 de junho de 2026.

EXTRATO DA PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 008/2026 - GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação temporária de atividades administrativas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de publicação oficial, o extrato da Portaria Complementar nº 008/2026-GAB, que dispõe sobre a designação temporária de atividades administrativas a servidor municipal, em razão de medida cautelar administrativa vigente, preservando-se o sigilo dos autos e das informações protegidas por lei.

A referida Portaria determina a vinculação temporária do servidor a atividades administrativas junto ao Gabinete do Prefeito, com apoio às ações de organização, planejamento e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais, inclusive atividades relacionadas à Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, observadas as limitações funcionais e administrativas estabelecidas.

As atividades atribuídas possuem caráter administrativo e operacional de apoio, podendo compreender acompanhamento de ações, organização de rotinas, apoio em procedimentos administrativos, levantamentos, elaboração de informações e demais atribuições compatíveis com a condição funcional do servidor e com o interesse público.

A presente designação possui caráter temporário e não sancionatório, permanecendo vigente enquanto perdurar a medida administrativa que lhe deu origem, ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Fica resguardado o sigilo quanto aos dados pessoais, documentos sensíveis, informações relativas a procedimentos administrativos e demais elementos protegidos pela legislação vigente, permanecendo a íntegra da Portaria nos autos próprios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Franco/MA, 22 de junho de 2026.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b47dd02687db8e1cfb84cbe5592e61d7a21d831

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

